

## AVALIAÇÃO EX POST DA POLÍTICA PÚBLICA PROEJA NO IFBA CAMPUS SANTO AMARO (BA)

T. M. D. Flores

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia  
taniaflores@ifba.edu.br

Submetido 10/03/2017 - Aceito 27/08/2017

DOI: 10.15628/holos.2017.5756

### RESUMO

A política pública PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA- objetiva oferecer oportunidade de estudos àqueles que não tiveram acesso ao ensino médio na idade regular, constitui-se numa política pública de inclusão social. O presente trabalho consiste numa avaliação *ex post* dessa política no IFBA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – campus Santo Amaro – BA, curso Técnico em Segurança do Trabalho, com o objetivo de averiguar *se e em que medida* a sua execução favorece a inclusão socioeducacional do público da EJA, no sentido de contribuir para a integração sociolaboral desses cidadãos e cidadãs. Optamos pela corrente filosófica do materialismo histórico dialético, baseada nas ideias de Marx e Engels,

cujas categorias teóricas são fundamentais para compreendermos as contradições inerentes ao processo histórico atual. Elegemos três categorias empíricas de análise: condições de acesso, permanência e conclusão do público-alvo. Aliamos dados quantitativos e qualitativos, coletados através de entrevistas semiestruturadas com as testemunhas-chave da instituição e atividade de Grupo Focal com os estudantes. Constatamos que a forma como a política vem sendo executada consiste numa nova negação dos direitos denegados aos sujeitos da EJA. O objetivo é apontar as nuances que já se apresentam em termos de desvios, distorções, exclusão e negação de direitos devido ao modo de execução da política

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Pública, PROEJA, Educação, Exclusão, Inclusão

## EX POST EVALUATION OF PROEJA PUBLIC POLITICS IN IFBA CAMPUS SANTO AMARO (BA)

### ABSTRACT

The Public Politic PROEJA - National Program of Integration of Professional Education with the basic education in the modality of Adults and Youngsters Education - EJA - aims to offer the opportunity of study for those which didn't have access to high school in the regular age, it is based in a public politic of social inclusion. The present work consists of an *ex post* evaluation of this politic in IFBA - Federal Institution of Education, Science and Technology of Bahia - Campus Santo Amaro - BA, Technical Course in Work Security with the objective of verifying whether and in what measure its execution favors the socioeducational inclusion of EJA's audience, in the way of contributing to the sociolaboral integration of these citizens. We opted for the philosophical stream of dialectical historic

materialism, based on the ideas of Marx and Engels which theoretic categories are fundamental for our understanding of the inherent contradictions of the present historical process. We elected three empiric categories of analysis - access conditions, permanence and conclusion of the target audience. We collected and gathered quantitative and qualitative data through semi-structured interviews with key-witnesses of the institution and with students of the focal group activity. We verified that the way how the politic has been executed consists in a new denial of rights already denied to EJA's subjects. The objective is to point out the nuances which already are present in the terms of deviations, distortions, exclusion and denial of the rights due to the way the politics has been executed.

**KEYWORDS:** Public Politics, PROEJA, Education, Exclusion, Inclusion.

## 1. INTRODUÇÃO

Dentre tantas desigualdades sociais que assolam Brasil, o acesso à educação formal e à profissionalização é, ainda, um dos grandes desafios tanto para o Estado quanto para a sociedade. A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) revela que, de 1997 para 2007, o percentual de famílias com rendimento familiar *per capita* de até ½ salário mínimo caiu de 31,6% para 23,5%. Contudo, apesar dessa redução significativa, mas insuficiente, as diferenças sociais são ainda gritantes e exigem medidas e políticas efetivas de inclusão.

Barros e Mendonça (1995) afirmam que, cada ano de escolaridade adicional tende a elevar o nível salarial de um trabalhador em aproximadamente 15%. Ainda segundo esses autores, é difícil imaginar políticas de combate à desigualdade salarial no Brasil que possam ter um poder comparável ao das políticas educacionais voltadas para a redução da desigualdade educacional.

Nessa perspectiva, o combate às desigualdades sociais perpassa a redução da desigualdade educacional. É preciso incluir os mais marginalizados, os jovens e adultos que não conseguiram concluir os estudos. Historicamente, essa parcela da população brasileira carece de políticas públicas educacionais que lhe permitam dar prosseguimento aos estudos, visto que os programas de alfabetização de jovens e adultos tinham outro foco: alfabetizar, não eram projetos educacionais. Na maioria das vezes, os estudantes satisfaziam-se quando aprendiam a assinar o nome ou ler pequenos textos, placas, faixas, folhetos, pois não havia uma política que lhes permitisse vislumbrar avanços nos estudos para melhorias nas suas condições sociolaborais.

É nesse contexto que surge o PROEJA, política pública de cunho compensatório, cujo objetivo é favorecer o acesso de cidadãs e cidadãos brasileiros que foram expulsos do sistema escolar por problemas encontrados dentro e fora da escola. O objetivo é não somente elevar o nível de escolaridade, como também oportunizar formação profissional em nível técnico para minimizar o problema da elevação da renda.

Desde 2003, algumas instituições da Rede Federal de Educação Técnica -CEFET- já desenvolviam experiências de educação profissional com jovens e adultos. Com o Decreto nº. 5.478 de 24/06/2005, o então presidente, Luís Inácio Lula da Silva, criou o PROEJA – Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos – importante passo para a EJA. Entretanto, estudiosos, movimentos sociais e sociedade civil organizada reivindicaram ampliação da política no sentido de abranger também o Ensino Fundamental.

No ano seguinte, o presidente, através do Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006, em substituição ao decreto anterior, criou o PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – contemplando também o Ensino Fundamental através do PROEJA FIC – Formação Inicial e continuada com profissionalização para o público da EJA.

A oferta do PROEJA coube, inicialmente, por força do primeiro decreto, aos Institutos Federais. Depois, o segundo decreto possibilitou que outras instituições pudessem ser proponentes, como os sistemas de ensino estaduais, municipais e entidades privadas nacionais de serviço social aprendizagem e formação profissional.

O IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – passou a ofertar cursos na modalidade PROEJA nos Campi Salvador, Vitória da Conquista e Barreiras a partir de 2007. Em 2010, o campus Santo Amaro também iniciou a oferta do curso Técnico em Segurança do Trabalho nesta modalidade.

Essa expansão, envolvendo os Institutos Federais de Educação, impõe a necessidade de acompanhamento da execução e avaliação da política a fim de averiguar se os propósitos e objetivos estão, de fato, sendo atingidos.

O presente trabalho, portanto, caracteriza-se como avaliação *ex post* – ou avaliação de objetivos– da Política Pública PROEJA, um modelo específico de avaliação de políticas públicas, baseado em objetivos quando estes estão claramente definidos e constituem parâmetros explícitos para o trabalho de avaliação.

A política pública PROEJA no IFBA Campus Santo Amaro, curso Técnico em Segurança do Trabalho, configurou-se, assim, como objeto de estudo deste trabalho. Tendo em vista que o PROEJA apresenta-se como uma política dentro dos princípios de educação inclusiva, compensatória e democrática, o problema norteador desta pesquisa foi “nos limites do PROEJA aqui em destaque, como se dá concepção, a execução e o desempenho do PROEJA no IFBA campus Santo Amaro no que se refere ao acesso, à permanência e à conclusão com vistas à inclusão socioeducacional do público da EJA?”

Para responder essa pergunta, traçamos como objetivo geral, “avaliar a execução e o desempenho da política pública do PROEJA no IFBA campus Santo Amaro no que tange ao acesso, à permanência e à conclusão do público- alvo, na perspectiva de compreender também como se constitui esse programa sob a visão dos estudantes que o prestigiam”.

Para tanto, estabelecemos como objetivos específicos:

- Verificar, a partir da aproximação das condições de acesso com o perfil dos ingressantes, em que medida o público que prestigia o PROEJA corresponde àquele contemplado pela política.
- Identificar quais os fatores que contribuem para a permanência, reprovação ou evasão dos estudantes;
- Identificar e apontar os aspectos mais marcantes que emergem da experiência dos estudantes eleitos como sujeitos desta pesquisa.

Entre as diversas considerações, a partir dos resultado da avaliação *ex post* da política, está a constatação de que a política pretensamente inclusiva, da forma como vem sendo executada na instituição e campus estudados, em grande medida, consiste numa nova negação de direitos para o público da EJA no acesso à inclusão socioeducacional.

## 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Apesar de a política ser relativamente recente, já há muitos estudos sobre o tema. No intuito de estabelecer o estado da arte, buscamos, nos periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES - e outras fontes , estudos, artigos, dissertações e teses sobre o PROEJA.

O Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), realizado pela Capes e pela SETEC –Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC – Ministério da Educação, através do Edital PROEJA - Capes/Setec nº 03/2006, buscou aumentar a produção científica e estimular criação de cursos de pós-graduação *strictu sensu* na área da política para ter um *feedback* da sua execução.

Os estudos e trabalhos produzidos, relacionados à educação profissional de jovens e adultos, tratam de questões como o aumento da escolaridade, a inclusão no mundo do trabalho, a capacitação, formação de professores, o PROEJA como política pública. Como, na data do edital, o

PROEJA tinha apenas um ano de criação, não encontramos estudos sobre avaliação do desempenho da política – avaliação *ex post* ou de objetivos.

A produção acadêmica e científica sobre essa política é bastante significativa, especialmente quanto à avaliação da aprendizagem; avaliação do estudante, como: “avaliação da aprendizagem do PROEJA”, de Cristiane Regina Ferrari (IFRS-BG) 2013; “Avaliação do PROEJA mediante a (re)construção da identidade e reconhecimento dos educandos”, periódico da UFPB, 2013, de autoria de Luciana Maffasioli e Maria Teresinha Kaefer.

O Instituto Federal do Rio Grande do Norte –IFRN – também possui vasta produção sobre o PROEJA, mas nenhum estudo específico sobre os resultados produzidos em confrontação com os objetivos estabelecidos pela política.

Para compreendermos a dialeticidade entre exclusão\inclusão, apoiamo-nos na discussão conceitual empreendida por SAWAIA, DEJOURS, WANDERLEY (2001), POCHMANN e AMORIM (2003), conceitos esses indissociáveis quando o que está em voga é uma política pública inclusiva, a qual objetiva incluir e manter, no sistema educacional, o público da EJA, historicamente excluído do acesso à educação.

A história da EJA, Segundo PINTO (1991), caracteriza-se como uma das mais perversas formas de exclusão e apresenta dez lições sobre EJA a fim de nortear educadores e estudiosos do tema. Conhecer essa trajetória é fundamental para que possamos perceber a relevância das políticas públicas inclusivas e afirmativas para esses brasileiros e brasileiras órfãos do Estado.

Realizar uma avaliação *ex post* de uma política requer aprofundamento no conhecimento sobre os conceitos basilares de políticas Públicas. RUA (1998), EASTON (1953), SECHI (2010), OLIVEIRA (2011), CURY (2005) apresentam conceitos e discussões salutares para pesquisadores e estudiosos. Nem sempre há consenso entre os autores, mas, em síntese, suas discussões são enriquecedoras para qualquer investigador da área da educação.

A avaliação de políticas públicas, assim como de outros processos, é entendida como última etapa do ciclo de políticas e é imprescindível justamente porque é por meio dela que desvios e equívocos podem ser corrigidos a fim de que os objetivos sejam alcançados. Nesse sentido, SARAVIA e FERRAREZI (2006), SOUZA (2003) HOLANDA (2006) apresentam importante discussão sobre eficiência, eficácia e impactos das políticas, a qual nos permitiu realizar a interpretação e análise quantitativa e qualitativa dos dados coletados.

Enfim, adotamos no presente trabalho o conceito de avaliação de WIESS (1998), segundo a qual,

Avaliação é uma análise ponderada e sistemática (“systematic assessment”) da operação e/ou dos resultados de uma política ou um programa, em confronto com um conjunto de padrões implícitos ou explícitos, tendo como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento desse programa ou política. (1998, p. 4)

Nossa discussão apoia-se, portanto, nos autores citados e em muitos outros que nos forneceram importante arcabouço conceitual, teórico e metodológico para realizarmos a avaliação *Ex post* da política Pública PROEJA no IFBA, Campus Santo Amaro-BA.

### 3. METODOLOGIA

Dada a dialeticidade contida no par exclusão/inclusão no contexto desta sociedade neoliberal ou pós-liberal, optamos pela corrente filosófica do materialismo histórico dialético, baseada nas ideias de Marx e Engels, cujas categorias teóricas são fundamentais para compreendermos as contradições inerentes ao processo histórico atual e que enriquecem as reflexões decorrentes do processo de investigação sobre políticas educacionais.

Buscamos interpretar a concepção, a execução e o desempenho do PROEJA à luz da dialética, cujas leis – da passagem da quantidade à qualidade, da unidade e da luta dos contrários e da negação da negação (TRIVINOS, 2009) - fornecem importante arcabouço teórico-metodológico para entender a realidade que, em si, é dialética.

Este trabalho buscou compreender as contradições entre as concepções basilares da política pública PROEJA, considerando todos os documentos que a regulamentam – e a sua efetiva execução no IFBA Santo Amaro – a partir do pressuposto de que só é possível uma política de inclusão em uma sociedade que minimize a exclusão neoliberal com vistas à sua superação, ao seu extermínio, o que caracteriza a unidade dos contrários.

Para averiguar se há uma afirmação de direitos ou uma nova negação desses mesmos direitos, optamos por aliar dados quantitativos e qualitativos. Assim, a abordagem dessa pesquisa seguiu o viés proposto por Gamboa (2009) e Oliveira (2007), qual seja, a unidade dos paradigmas da abordagem quantitativa e qualitativa em pesquisa nas ciências humanas e da educação. Assumimos, então, uma perspectiva dialética entre quantidade e qualidade, por entendermos que essa interação concorre para a validação dos nossos resultados.

Dividimos a pesquisa em 04 etapas distintas. Na primeira, realizamos análise documental do Documento-Base do PROEJA, dos decretos, Parecer, Resoluções, PDDI –Plano de Desenvolvimento Institucional do IFBA, Plano de Curso, Ofício Circular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, LDBEN 9394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação – e-mails, objetivando contrapor a concepção e regulamentação da política e a perspectiva institucional do IFBA.

A segunda etapa consistiu no levantamento e coleta de dados quantitativos através da consulta aos arquivos da CORES – Coordenação de Registros Escolares – relação dos estudantes matriculados no curso de 2010 a 2014, as atas dos conselhos de Classe de todos os módulos do período, e o número de estudantes efetivamente cursando no semestre 2014.2.

No dia 26 de fevereiro/2015, com a ajuda de professores parceiros da pesquisa, aplicamos formulários junto aos estudantes com vistas a traçar seu perfil socioeconômico e educacional. Esses dados subsidiaram a elaboração dos instrumentos de coleta de dados qualitativos.

Posteriormente, na terceira etapa, de posse das problemáticas reveladas nas etapas anteriores, coletamos as informações qualitativas por meio de entrevistas semiestruturadas com testemunhas-chave do campus e da reitoria: Pró-reitora de Ensino; Diretor do Departamento de Seleção; o atual e os ex-coordenadores de curso, o diretor geral do Campus; pedagogas e assistentes sociais.

Aplicamos a técnica de grupo focal (GATTI, 2005) com os estudantes para compreendermos como se dá a (com) vivência do PROEJA, quais as dificuldades, anseios, mudanças e permanências que o cotidiano escolar traz às suas vidas.

Na última etapa, após a contraposição entre concepção e execução da política, entre os dados quantitativos e qualitativos, buscamos estabelecer uma síntese da realidade estudada para, finalmente, avaliar o desempenho da política pública de PROEJA no IFBA campus Santo Amaro no que tange ao acesso e à permanência com vistas à conclusão para inclusão do seu público-alvo.

#### 4. POLÍTICAS PÚBLICAS

Para avaliar uma política pública, é fundamental compreender os conceitos e os processos para sua formulação. Partimos, então, da premissa de que a principal função do Estado, numa democracia, é proporcionar as condições básicas para que as pessoas aprendam a lidar com os conflitos, evitando e/ ou sobrevivendo aos confrontos. Sua função, enfim, tem como substrato o

“bem-estar” da sociedade. Para cumprir tal função, necessita desenvolver diversas ações e atuar em diferentes áreas, como saúde, educação, segurança, transporte público, meio ambiente etc. Essa atuação pode se dar por meio das **Políticas Públicas**.

Easton (1953) descreve as políticas públicas como um produto do processo político que transforma *inputs* (demandas e apoios) em *outputs* (decisões e ações). A sociedade civil põe a cidadania em ação e, através de grupos organizados, faz seu apelo aos seus representantes do poder legislativo, os quais acionam o poder executivo para que atendam as solicitações da população. Assim, essas demandas entram para a agenda política, e a decisão política origina a política pública para solucionar o conflito.

Existem dois tipos de política pública: a de governo e a de Estado. Oliveira considera que

Políticas de governo são aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas. Já as políticas de Estado são aquelas que envolvem mais de uma agência do Estado, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade. (OLIVEIRA, 2011, p. 323)

As políticas públicas de governo são elaboradas para execução durante aquele governo. O governante que o suceder poderá dar-lhes continuidade ou extingui-las sem necessidade de aprovação do legislativo. Já as políticas públicas de Estado estão para além do governo, visto que dependem de aprovação pelo Congresso Nacional, por isso são de longo prazo e os governos seguintes deverão dar-lhes continuidade. Contudo, caso desejem extingui-las, necessitarão da aprovação do legislativo.

O PROEJA é uma política do Governo Lula, mas a sua sucessora, Dilma Rousseff, bem como Michel Temer, deram continuidade aos Programas, através dos quais a política se materializa. Contudo, permanece como política de governo, pensada e executada pelo estado e visa a atender grupos excluídos que ficaram à margem dos processos educacionais, tentando equilibrar, no dizer de Cury (2005), os princípios de igualdade e de equidade, uma vez que o acesso aos bens sociais e culturais sempre foi privilégio de grupos hegemônicos. Desse modo, a política em estudo representa, por parte do estado, o reconhecimento de que os jovens e adultos com distorção série/idade devem ser sujeitos de direitos de uma educação de qualidade com profissionalização.

#### 4.1. Avaliação de políticas públicas

A avaliação de políticas públicas, assim como de outros processos, é entendida como última etapa do ciclo de políticas e é imprescindível justamente porque é por meio dela que desvios e equívocos podem ser corrigidos a fim de que os objetivos sejam alcançados.

Neste trabalho, adotamos o conceito de avaliação de Carol Weiss, segundo a qual,

Avaliação é uma análise ponderada e sistemática (“systematic assessment”) da operação e/ou dos resultados de uma política ou um programa, em confronto com um conjunto de padrões implícitos ou explícitos, tendo como objetivo contribuir para o aperfeiçoamento desse programa ou política. (WIESS, 1998, p. 4)

Para Costa e Castanhar (2003), a avaliação pode ser feita *ex ante* – anterior à implementação; *ex post* – posterior à implementação; ou *in itinere* – durante o processo de implementação, com o objetivo de identificar e executar ajustes imediatos. Ressalte-se que, conforme o Documento-base, o monitoramento e avaliação, desde a implantação aos resultados,

é responsabilidade do Estado. No caso do PROEJA, tal responsabilidade foi atribuída ao MEC e à SETEC.

Como o objeto de estudo deste trabalho é uma política que já está em andamento – o que exclui a avaliação “ex ante” – e se caracteriza como uma intervenção social, cujo objetivo é a atenuação, redução gradativa até a extinção de condições sociais julgadas insatisfatórias, a avaliação de que tratamos aqui é a chamada avaliação “ex post”, um modo específico de avaliar uma política já implantada e em execução há tempo suficiente para produzir resultados. Consiste, portanto, na avaliação do seu desempenho através da confrontação ou conformação entre os dados coletados – política de acesso, público-alvo; evasão, permanência, reprovação, conclusão – e os objetivos da política, explícitos no seu Documento-Base, no intuito de caracterizar os aspectos da eficiência, eficácia e impactos, a partir da interpretação dos resultados alcançados.

## 5. DO ACESSO À PERMANÊNCIA PASSANDO PELOS EDITAIS E PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROEJA

Toda e qualquer política ou programa destinado aos sujeitos da EJA consiste, necessariamente, em se pensar *na* e *com* a diversidade para que, de fato, se efetive o direito à educação mediante uma coerente política de acesso, permanência e condições de conclusão do aluno jovem e adulto. O processo seletivo, portanto, deve pautar-se na clara compreensão das especificidades da EJA e, no caso do PROEJA, da sua relação com a Educação Profissional e o Ensino Médio a fim de garantir a democratização no acesso universal, que equivale a uma concorrência entre iguais, membros de um mesmo universo, neste caso: estudantes com distorção série/idade e que não concluíram o Ensino Médio.

Diversos estudos comprovam que, historicamente, as dificuldades de acesso e permanência na EJA são recorrentes, tanto por questões de oportunidades, como também em razão de questões da própria escola. Segundo Arroyo,

Os jovens e adultos da EJA são uma denúncia clara da distância intransponível entre as formas de vida a que é condicionada a infância, adolescência e juventude populares e a teimosa rigidez e seletividade de nosso sistema escolar. Olhar-se no espelho das trajetórias dos jovens e adultos que voltam à EJA talvez seria uma forma do sistema reconhecer a distância intransponível. Não foi a EJA que se distanciou da seriedade do sistema escolar, foi este que se distanciou das condições reais de vida dos setores populares. (ARROYO, 2005, p. 48-49)

O processo seletivo, portanto, deve considerar as condições reais de vida desses estudantes que foram expurgados do sistema educacional e ficaram à margem do acesso ao conhecimento. Arroyo (2003) chama a atenção para o fato de se falar de *aluno evadido*, não de *aluno excluído*. De *fracasso do aluno*, não do *fracasso da escola*.

As condições de acesso no IFBA foram divididas em dois momentos: De 2010 a 2011: nesse período, uma das etapas do processo seletivo consistia numa prova objetiva com 36 questões sobre Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia A seleção, portanto, dava-se por mérito; de 2012 a 2014, os editais substituíram as questões objetivas por uma redação e entrevista com assistente social e pedagoga para avaliação de vulnerabilidade socioeconômica e escolaridade. A redação com peso 6,0, e a entrevista com peso 4,0. Entretanto, a redação é eliminatória, só passa para a entrevista o candidato que seja aprovado na redação, o que equivale afirmar que prevalecem, ainda, os princípios meritocráticos em detrimento do acesso universal.

Para 2010, foram disponibilizadas 40 vagas com apenas uma entrada anual; em 2011, foram 55 vagas, 30 no primeiro semestre e 25 no segundo; em 2012, em decorrência de uma

greve que perdurou por mais de três meses, houve apenas uma entrada no 2º semestre com oferta de 40 vagas. De 2013 a 2014, foram duas entradas anuais com 25 vagas para cada semestre. Portanto, no período estudado, foram oferecidas, 235 vagas.

Para analisar as condições de acesso, optamos por dividir as etapas de todo o processo. Abordaremos inicialmente os editais buscando compreender os critérios para inscrição. Em seguida, trataremos do processo seletivo e suas etapas para melhor apreensão do perfil dos ingressantes.

### 5.1 Editais: pré-requisitos para inscrição no processo seletivo

O Documento Base apresenta consistente caracterização da EJA e faz excelente contextualização da crítica realidade vivida por esses brasileiros; aborda os processos de marginalização e negação de seus direitos e das desigualdades profundas, injustas e cruéis que os caracterizam. Em seguida, especifica “Os grupos destinatários da política de integração da educação profissional técnica de nível médio e o ensino médio na modalidade EJA”:

O imenso contingente de jovens que demanda a educação de jovens e adultos, resultante de taxas de abandono de 12% no ensino fundamental regular e de 16,7% no ensino médio, acrescido de distorção idade-série de 39,1% no ensino fundamental e de 53,3% no ensino médio (BRASIL, 2001), revela a urgência de tratamento não fragmentado, mas totalizante e sistêmico, sem o que se corre o risco de manter invisibilizada socialmente essa população, frente ao sistema escolar e, seguramente, no mundo do trabalho formal, exigente de certificações e comprovações de escolaridade formal. (BRASIL, 2007, p.14, grifo nosso)

Em todo o documento há referência à política como “inclusiva”, afirmativa, de combate às desigualdades. Essa política, portanto, destina-se aos jovens e adultos com distorção série-idade e que tenham concluído apenas o Ensino Fundamental. Um jovem ou adulto que já tenha o Ensino Médio completo já concluiu a educação básica e, portanto, não se caracteriza como público-alvo da EJA, visto que não há distorção e se em algum momento houve, já foi sanada.

Em todos os editais do processo seletivo do IFBA, no item 4.2, que trata dos cursos na modalidade de EJA – no caso, o PROEJA – apresenta os pré-requisitos dos candidatos para essa modalidade de ensino:

[...] o candidato deverá apresentar o seguinte pré-requisito: \*Ter a idade mínima de 18 anos; \* Ter concluído o Ensino Fundamental (8ª série) (IIFBA, 2010-2014)

Interessante observar que a redação quanto aos pré-requisitos fica bastante vaga ao delinear os destinatários da política, não há objetividade quanto ao nível de escolaridade, visto que qualquer indivíduo com formação além da exigida sente-se perfeitamente contemplado. Sobre a redação dos editais, os coordenadores do curso (anterior e atual), o coordenador do processo seletivo e o diretor do campus, em entrevista, declararam que concordam que essa redação poderia ser mais clara e objetiva, como claro e objetivo é o Documento-Base.

Já a Pró-reitora, durante a entrevista, demonstrou possuir outro entendimento, na sua concepção:

Tudo no serviço público, você não pode fazer restrição e descrições. Então, se qualquer uma de nós quiser fazer um concurso para residência médica sem nunca ter feito uma faculdade de medicina, nós vamos fazer. O que vai acontecer é que na hora da inscrição vai ter que verificar se a pessoa tem o requisito do programa e aí aceitar ou não sua inscrição. Como a questão do PROEJA, ele restringe em relação à questão da escolaridade

e a própria questão da idade, a idade até que a gente consegue segurar bem, mas em relação à escolaridade, fica muito complicado, eu entendo a situação dos campi, porque, tendo vaga ociosa, você dizer: olha, você não entra porque você tem um requisito a mais. Então, assim, é uma situação muito complicada. (Entrevista realizada em 17.03.2015)

A justificativa é que o público da EJA não se inscreve, embora não haja nenhum levantamento oficial quanto aos inscritos. A incipiente presença deste público no PROEJA não pode ser justificada pela falta de procura, visto que Santo Amaro teve forte tradição na lavoura canavieira, comportando importantes engenhos de açúcar, e grande parte da população é descendente de quilombolas, o que se reflete diretamente no alto índice de pobreza que, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano do Brasil, de 2010, é de 56,47%, e a taxa de jovens entre 18 e 20 anos com Ensino Médio completo, de apenas 26,78% (PNUD, 2010). Esses dados são alarmantes e revelam o quanto o PROEJA é necessário justamente porque há público. Todavia, o processo seletivo concorre para sua exclusão ao estabelecer uma concorrência igual entre diferentes sem considerar as diferenças de percurso educacional do público-alvo e suas especificidades.

Contraditoriamente à fala da Pró-reitora, a prova de redação do processo seletivo, com peso seis, e numa concorrência igual entre 'diferentes', não apenas é restritiva, mas é também provocadora de resultados arbitrários e contra a própria natureza da política, visto que privilegia candidatos que já concluíram a Educação Básica.

Da última etapa do processo seletivo, entrevista com as assistentes sociais e pedagogas do campus, cujo objetivo é a definição do perfil socioeconômico e pedagógico do candidato, participam 'apenas' os aprovados na redação – nesse caso, institucionalmente, a restrição é legal – e o peso da redação é 6,0, enquanto da entrevista é apenas 4,0. Nega-se, aqui, a inclusão em favor da exclusão, da manutenção do *status quo*.

Buscamos editais de outros institutos da mesma rede federal e encontramos, em muitos deles, uma redação diferente, clara, objetiva e seletiva. Citamos, como exemplo, o edital Nº 12/2013/DSI/PRDI-IFAL – Instituto Federal de Alagoas<sup>1</sup>, que apresenta a seguinte redação:

#### I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Ter concluído o Ensino Fundamental ou concluí-lo até a data da matrícula;
- 1.2 - Ter idade mínima de 18 anos completos até o dia da matrícula;
- 1.3 - Não ter concluído o Ensino Médio. (grifo nosso) (IFAL, 2013)

Também, o do Instituto Federal de Minas Gerais<sup>2</sup> apresenta claramente a especificidade do público-alvo:

#### 1. REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:

[...] é necessário que o candidato tenha idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e tenha concluído somente até o Ensino Fundamental. Para se inscrever, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade, completos até a data da matrícula e não pode ter concluído o Ensino Médio, conforme art. 38, da Lei nº 9.394/96 (LDB) e Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. (Grifos nossos)

E enfatiza:

<sup>1</sup> [www.ifal.edu.br/conteudo/arquivos/Edital\\_122013\\_Proeja.../at.../file](http://www.ifal.edu.br/conteudo/arquivos/Edital_122013_Proeja.../at.../file)

<sup>2</sup> [www.ifmg.edu.br/vestibular/index.php/.../doc.../229-edital-019-Proeja](http://www.ifmg.edu.br/vestibular/index.php/.../doc.../229-edital-019-Proeja)

O PPROEJA é voltado exclusivamente para jovens-adultos-trabalhadores que não tenham tido a oportunidade de cursar o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica. O candidato deverá apresentar declaração de que não cursou o Ensino Médio no ato da matrícula. (Grifos nossos)

Diante dessa redação, pretensos candidatos que não atendam ao perfil nem se inscrevem. Os editais do IFBA, entretanto, pelo fato de sua forma elocutória não ser explícita quanto ao público-alvo, têm gerado equívocos e possibilitado que candidatos com outros níveis de escolaridade inscrevam-se, participem do processo seletivo e se matriculem sem nenhum problema.

O estado delega às instituições proponentes a responsabilidade de executar a política, norteando suas ações e práticas a partir do Documento-Base e demais dispositivos legais que a regulamentam- Constituição Federal de 1988, LDB nº 9394/96, Decreto nº 5.840/2006, Resolução CNE/CEB Nº 1/2000, Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Documento Base do PROEJA. Desse modo, a redação dos editais e o modelo dos processos seletivos é uma opção política da instituição.

Assim, a afirmação de que o edital não pode fazer restrições vai contra os princípios e objetivos da política já que, ao não restringir ou selecionar os pré-requisitos, generaliza.

Cury afirma que “Focalizar grupos específicos permitiria dar mais a quem mais precisa, compensando ou reparando perversas sequelas do passado. Isso se baseia no princípio da equidade.” (CURY, 2005, p. 15). Numa perspectiva dialética, considerando os mecanismos de exclusão/inclusão educacional, constata-se que, ao público da EJA, tem sido negado o poder de ação e representação, marcas fundamentais de uma sociedade democrática.

Nesse processo de exclusão/inclusão, a integração desses sujeitos no sistema educacional é, via de regra, limitada pelo modo como os agentes responsáveis pela execução da política, a esse público especificamente destinada, concebem-na. Essa concepção, normalmente fruto de uma opção política, embasa a prática.

Como resultado dos critérios adotados desde a inscrição até o processo seletivo, em todas as suas etapas, inclusive à efetiva matrícula, o campus atende hoje, no curso Técnico em Segurança do Trabalho, na modalidade PROEJA, um público majoritariamente distante do perfil traçado pelo Documento Base: 83% são egressos do Ensino Médio; 6% do Ensino Superior e 11% com Ensino Médio incompleto. De todos os concluintes até 2014.2, apenas 01 atende ao perfil do público-alvo.

Os dados são, portanto, muito significativos na medida em que já existe no campus uma discussão sobre a possibilidade de mudança na modalidade do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, transformá-lo em subsequente – formação técnica para egressos do Ensino Médio com duração de 02 anos- visto que é realmente esse o público atendido e, simplesmente, a exemplo do Campus de Vitória da Conquista e Barreiras, extinguir o PROEJA, sob a mesma alegação: não há público para essa modalidade.

Segundo informação fornecida pelo Departamento de Ensino do campus, os professores que atuam no Curso não possuem qualquer formação, aperfeiçoamento ou treinamento para atuar nessa modalidade, não obstante o que estabelece o Documento-Base no item “5.7. Formação continuada de professores e gestores” deixa muito clara a necessidade da formação continuada dos professores para essa modalidade de ensino:

A formação de professores e gestores objetiva a construção de um quadro de referência e a sistematização de concepções e práticas político-pedagógicas e metodológicas que orientem a continuidade do processo. Deve garantir a elaboração do planejamento das atividades do curso, a avaliação permanente do processo pedagógico e a socialização das experiências vivenciadas pelas turmas. Para alcançar esse objetivo é necessária a ação em

duas frentes: um programa de formação continuada sob a responsabilidade das instituições proponentes e programas de âmbito geral fomentados ou organizados pela SETEC/MEC. As instituições proponentes devem contemplar em seu Plano de Trabalho a formação continuada através de, no mínimo: a) formação continuada totalizando 120 horas, com uma etapa prévia ao início do projeto de, no mínimo, 40 horas. (BRASIL, 2007, pg. 60) (grifo nosso)

Sem formação adequada, cada um atua como acredita que deva atuar, conforme suas próprias concepções, limitações e opções políticas. Logo, existe a possibilidade de que a mudança de modalidade do curso seja mais para resolver uma situação de desconforto de alguns docentes, do que em razão das justificativas apresentadas.

Toda essa realidade aqui apresentada decorre de vários fatores, desde a implantação do PROEJA no campus estudado, da compreensão e clareza do que a política realmente é e seu significado para a comunidade santamarense e seu entorno. A falta de professores preparados para atuar nessa modalidade de ensino ganha notoriedade, também a opção política no modo de execução do PROEJA. Avulta, todavia, a ausência de diálogo institucional com a comunidade. A instituição precisa buscar parcerias com a sociedade civil organizada, abrir-se para a comunicação e para o diálogo. O IFBA é visto como referência, mas também como o ensino mais exigente, mais difícil. Em relação ao PROEJA, a situação talvez seja mais grave justamente pelos altos índices de reprovação e abandono.

No tratamento dos dados, considerando que jubramento implica duas reprovações consecutivas na mesma disciplina, computamos como reprovação somente a primeira, a segunda é computada como jubramento. Os dados indicam que os dois primeiros semestres são decisivos na trajetória acadêmica do aluno. Observe-se a tabela abaixo:

Turma	Ingressantes	Reprovados	Evadidos	Jubilados	Reprovados que prosseguiram
2010.1	39	4	3	1	0
2011.1	30	6	1	4	1
2011.2	25	5	1	4	0
2012.2	40	21	15	3	3
2013.1	25	8	7	1	0
2013.2	25	9	6	2	1
2014.1	25	6	0	3	3
2014.2	9	5	1	0	4
<b>Total</b>	<b>218</b>	<b>64</b>	<b>34</b>	<b>18</b>	<b>12</b>

Tabela 1: Desempenho das turmas de PROEJA no primeiro módulo no IFBA em Santo Amaro (BA) de 2010 a 2014.

Fonte: CORES-IFBA Santo Amaro. Elaboração: Tânia Flores

Percebe-se que, nas turmas de 2010.1, 2011.1 e 2013.1, nenhum dos alunos que reprovou no primeiro módulo, conseguiu dar prosseguimento aos estudos. 11, isto é, 65% deles desistiram sem nem mesmo tentar refazer a disciplina e evadiram.

No primeiro módulo, de maneira geral, 29% dos alunos reprovam. Destes, 53% evadem, isto é, desistem de tentar superar o ciclo da exclusão por meio da educação. Entre os que insistem, 28% voltam a reprovar e são jubilados. O índice de alunos que, reprovando no primeiro módulo, consegue aprovação no semestre seguinte é de apenas 19%, um indicador que reforça a tese de que o PROEJA falha enquanto política inclusiva.

Os valores totais referentes a todas as turmas ingressantes durante o período de execução da política aqui em estudo revelam-nos uma realidade impactante, especialmente considerando que essa política se propõe a combater a exclusão do público da EJA.

Ao avaliarmos os valores totais, percebemos que dos **218** alunos ingressantes nas oito turmas analisadas, **53,29%**, o que corresponde ao número alarmante de **116** alunos, deixam o curso ainda no primeiro módulo, isso porque reprovam, evadem, abandonam ou são jubilados. A permanência, portanto, é um grande e grave problema especialmente considerando que a maioria dos estudantes já cursou o Ensino Médio, não se trata do público da EJA.

Quanto à conclusão, o quadro é deveras alarmante, conforme registra a tabela abaixo:

Turma	Ingressantes	Evadidos	Pendentes	Concluintes	Trancamento
2010.1	39	14	12	13	0
2011.1	30	13	15	01	01
2011.2	25	13	09	01*	02
<b>TOTAL</b>	94	40	36	15	03

**Tabela 2: Turmas em condições de conclusão do curso no PROEJA –IFBA Campus Santo Amaro**

FONTE: CORES –IFBA –Santo Amaro. Elaboração: Tânia em Flores \* *concluiu em 2014.2*

Este índice de evasão, 42,5%, ocorre majoritariamente no primeiro módulo, especialmente quando o estudante o cursa pela segunda vez em decorrência de reprovação.

Dos 51 estudantes que prosseguiram e concluíram o último módulo (6º), 70,59% não concluíram o curso. O Plano de Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFBA estabelece que o estudante deve realizar estágio profissional no próprio IFBA ou em empresas conveniadas, ou apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso, requisito para a conclusão do curso e consequente registro profissional junto ao MTE-Ministério do Trabalho e Emprego. Não basta, portanto, concluir o último módulo. Esses 70,59% ainda não realizaram estágio profissional nem apresentaram TCC até o fechamento desta pesquisa, julho de 2015.

## 6. RESULTADOS

A política pública PROEJA, no campo do direito, conforme proposta e delineada em seu Documento Base e demais instrumentos legais que a regulamentam, representa um avanço e conquista no que tange à inclusão dessa parcela da população, vítima das desigualdades sociais do país, que se vê excluída do sistema educacional e da qualificação profissional para o trabalho, para

a cidadania e para a inclusão social. No campo factual, porém, sua execução, em que pesem as contradições e uma teia de falhas e desafios presentes, representa uma nova forma de exclusão.

A realidade analisada, a partir da presente pesquisa no IFBA quanto à execução do PROEJA, é bastante preocupante. Até 2013, quatro campi, dentre os 23 do IFBA, ofertavam cursos nessa modalidade. Entretanto, dois deles já encerraram a oferta. O de Santo Amaro já formou comissão para discutir o futuro do curso e da modalidade. Salvador ainda mantém o curso de saneamento em parceria com a prefeitura. Ou seja, em vez da ampliação de número de vagas, 10% de todas as vagas dos campi, conforme determina o decreto 5.840/2006, ocorre justamente o inverso, sob a alegação de que “não há público”.

Os indicadores do PNUD contrariam tal alegação. O grande problema é o acesso desse público à informação sobre a oferta dessa modalidade. Falta comunicação entre o IFBA e a comunidade, falta campanha, divulgação, esforço no sentido de buscar esse público e informá-lo de que a instituição oferece um programa especificamente para ele.

O primeiro entrave para os candidatos da EJA já é o acesso à informação. O segundo são os editais e o processo de inscrição que, por não delinear claramente o público-alvo, possibilita que qualquer interessado se sinta contemplado e se inscreva. O terceiro é o próprio processo de seleção, aplicação da redação que representa, na verdade, uma “catraca” social e educacional para o público da EJA, mais uma forma de exclusão. Essa ainda mais cruel e perversa por já não ser a mesma exclusão inicial, cunhada no seio social, externa à política, mas consequência dela.

Para combater a exclusão educacional não basta o Poder Público apenas criar políticas e programas. É fundamental assegurar os meios que contribuam para o alcance de suas metas. É necessário acompanhamento, monitoramento e avaliação em todo o processo de implantação e execução. A política foi criada em 2005 e, até o momento, a SETEC e o MEC encarregados de monitorar e avaliar a política, conforme previsto no Documento Base, declaram ‘não possuir dados sobre o PROEJA’. Se, por um lado, seguindo o princípio democrático da descentralização, o Estado delega às instituições proponentes a responsabilidade pela execução da política com vistas a atingir os objetivos propostos, por outro, falha ao não acompanhar e avaliar o processo e deixar a política à deriva no mar de espontaneísmo e opções políticas das instituições, nem sempre preparadas para lidar com a realidade e singularidades da EJA, o quê, necessariamente, implica na negação da inclusão.

Ora, considerando que os dados citados sobre reprovação, evasão, jubramento e conclusão são relativos a um público totalmente distante daquele que a política se propõe a incluir, evidente fica que o processo seletivo favorece o acesso de um público que já completou a Educação Básica. Ainda assim, os números são alarmantes. Cabe ressaltar, no entanto, que, embora os estudantes ingressantes não componham o público da EJA, é assim que se veem e, de fato, possuem esse perfil em termos de competências e habilidades.

Sobre a evasão, na atividade do GF, os estudantes fizeram a seguinte análise:

O problema é a falta de preparação dos professores do IFBA para lidar com o PROEJA, poucos deles têm essa preparação. Já vêm com uma graduação preparada para outro nível de aluno e não para alunos despreparados. A gente é formado meio avulso. E a visão que se tem do IFBA lá fora, é que é um bicho de sete cabeças. Então, a gente já entra com medo. (GF, 25.03.2015)

As falas dos estudantes nos levam a perceber que eles se identificam como público do PROEJA, que o fato de já terem cursado o EM não os privilegia, pois consideram o ensino que tiveram “muito fraco”. Houve unanimidade no grupo quanto à falta de qualidade na sua formação

desde o EF até o EM. Alguns ainda mencionam que, no IFBA, sentem-se como se estivessem cursando o EM pela primeira vez, que vêm conteúdos de que nunca ouviram falar.

Dos estudantes que preencheram o formulário, 45% atribuíram as suas dificuldades à “deficiência na minha formação anterior”; 25% às “metodologias dos professores”; 19% à “falta de tempo para estudar”; 11% a “aprendo, mas tiro notas baixas porque, nas avaliações, os professores cobram mais ou diferente do que ensinam nas aulas.”

Os dados sobre reprovação, evasão e jubramento, em grande medida, refletem essa realidade.

## 7. CONCLUSÃO

Ao avaliar o desempenho do PROEJA no IFBA Campus Santo Amaro, considerando, como demonstrado ao longo deste trabalho, que a política de inclusão, tal como vem sendo executada, não combate a exclusão, antes a perpetua, podemos afirmar que ela se torna contraditória por ser uma política pretensamente inclusiva e que finda por ser excludente no que tange ao público da EJA.

É preciso salientar, todavia, que a política inclui – ainda que precariamente – um público que está igualmente excluído, e essa exclusão é construída dentro do sistema educacional, consequência da crise pela qual passa a escola pública brasileira de que nos dão conta as avaliações externas como Saeb e Prova Brasil, cujos resultados têm sido insatisfatórios.

A pretensão, portanto, é demonstrar o processo de exclusão de jovens e adultos do sistema educacional brasileiro, cujo “direito a ter direitos” foi – e ainda permanece sendo – historicamente violado, não obstante o princípio da defesa da dignidade da pessoa humana que, em tese, norteia – ou deveria nortear – todo o Estado democrático de direito.

Questionados sobre o significado da expressão “preparado avulso”, os estudantes esclareceram: *“Formado de qualquer jeito, numa escola fraca em que o professor faltava muito; isso quando tinha professor; que não teve uma educação de qualidade. O professor joga o conhecimento do jeito dele, quem pegar, pegou!”* Essa fala nos leva a questionar a educação pública brasileira e o papel da escola na instrução dos jovens, pois, para se preparar de qualquer jeito, não haveria necessidade de um lugar para tanto, nem de uma política cuja intenção primeira foi pensar e materializar a educação de adultos que já foram penalizados duramente e não têm mais condições de serem penalizados novamente.

Nesta perspectiva, com base nos dados, consideramos que a execução do PROEJA no IFBA campus Santo Amaro apresenta sérias incoerências em relação à proposta da política bem como em relação a todos os dispositivos legais que a regulamentam. Contraditoriamente, inviabiliza a concretização de suas finalidades, objetivos e função social no que tange à superação da exclusão e das desigualdades sociais, visto que não inclui o grupo ao qual a política se destina. O público que ingressa não é o pretendido pela política e, mesmo esse “outro” público contemplado enfrenta sérias dificuldades em permanecer e concluir o curso. Os altos índices de reprovação e evasão, bem como o baixo índice de conclusão são uma denúncia da realidade da educação brasileira.

Se há equívocos e desvios por parte do IFBA no modo de executar a política, há, por parte do Estado, negligência em relação à própria intenção de saldar essa dívida histórica para com os excluídos e marginalizados que compõem o público da EJA.

Lembrando aqui o que sabiamente afirma Rua (1998) quando diz que uma decisão em política pública traduz intenções para a resolução de um problema demandado pela sociedade. Essas intenções materializam-se através de determinações legais, todavia, essas determinações não são garantias de ação e nem de que a demanda seja efetivamente atendida.

Embora a contradição seja inerente à sociedade, reconhecê-la e identificar seus impactos na vida das pessoas, especialmente daquelas com as quais estado e sociedade têm tão grande dívida social, é o caminho na direção de formular e materializar uma nova forma de execução da política ou, mesmo, formular uma nova política que esteja comprometida com a inclusão social em todas as instâncias, no contexto de um projeto de sociedade justa, igualitária e solidária.

## 7. REFERÊNCIAS

- Arroyo, M. G. Políticas educacionais e desigualdades: a procura de novos significados. *Revista de Ciência da Educação Centro de estudos Educação e Sociedade*, vol. 31, nº 113,. São Paulo: Cedes, out-dez de 2010. P 1381-1416.
- \_\_\_\_\_. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: Soares, Leôncio; Giovanetti, M. A.; Gomes, N. L. (Org.). *Diálogos na Educação de Jovens e Adultos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- Barros, Ricardo. P. e Mendonça, Rosane. S. P. *Os determinantes da desigualdade no Brasil*. Rio de Janeiro, IPEA, 1995.
- Brasil, MEC-Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. *Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA*. Documento Base. 2007.
- Costa, F. L.; Castanhar, J. C. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. *Revista de Administração Pública*. v. 37, n.5, set./out., 2003.
- Cury, C. R. J.. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. Fundação Carlos Chagas, *Cadernos de Pesquisa*, vol.35, nº 124, São Paulo, jan/abr 2005.
- Easton, D. *The political system*. New York: Willey, 1953.
- Freire, P.. *Pedagogia do Oprimido*. 33. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- Gamboa. S. S. Quantidade-Qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica. In: SANTOS FILHO, José Camilo dos. *Pesquisa Educacional: quantidade-qualidade*. 7ª Ed. São Paulo: Cortez, 2009. pp. 84-110.
- Gatti, B. A.. *Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Brasília: Líber Livro, 2005.
- Holanda, A. N. C.. Avaliação de políticas públicas : conceitos básicos, o caso do ProInfo e a experiência brasileira. In: *VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, Panamá, 28-31 Oct. 2003*, Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/CLAD/clad0047614.pdf> acesso em: maio/2015
- Oliveira, D. A.. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. In: *Educação & Sociedade*., Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun.
- Oliveira, R. de. *Políticas do ensino médio e da educação profissional no Brasil – anos 90: subordinação e retrocesso educacional*. 2001. (Tese não publicada) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001. Disponível em:
- Pinto, A. V. *Sete lições sobre a educação de adultos*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1991.
- Pochmann, M.; Amorin, R. (orgs). (2003). *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez
- Rua, M das G. *Políticas Públicas*. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009. 130 p.
- Saravia, Enrique. Ferrarezi, Elisabete. (orgs.) *Políticas públicas*. V I. Brasília: ENAP, 2006.
- Sawaia, B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: \_\_\_\_\_. (org). *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- Cury, C. R. J.I. *Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica*. Fundação Carlos Chagas, *Cadernos de Pesquisa*, vol.35, nº 124, São Paulo, jan/abr 2005.
- Weiss, C. *Evaluation*, 2. edition, Prentice-Hall, New Jersey,1998. 2011 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br> Acesso em: maio/2015.
- Trivinos, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação.